



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

## LEI N° 015/2018

**Súmula:** Altera valor de Anexo de programa do PPA, Altera valor de Anexo de Ação da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Maurício Baú**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

**Art. 2º** - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

PUBLICADO  
Em: 21 / 03 / 2018  
JORNAL DE BELTRÃO  
Pag. 7A Ano 29 N° 6413

**Administração Municipal**

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

**Art. 4º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de tendência de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício, conforme fontes de receitas especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 20 de  
Março de 2018.

  
**MAURÍCIO BAU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO  
Em: 21 / 03 / 2018  
JORNAL DE BELTRÃO  
Pag. 30 Ano 29 N° 6413

*Administração Municipal*

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Fund. Legal: 49 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 4 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao - Rec. Vin

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 06 SECR. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCACAO FUNDAMENTAL				
12 Educacao				
12361 Ensino Fundamental				
123610024 MANUTENCAO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100241.009000 CONSTRUCAO DE ESCOLAS				
981 4.4.90.51.01.00.00 CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REFORMAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Fonte : 189REFORMA ESCOLA LINHA BOEIRA				
68884 20/03/2018 Credito Suplementar	50.000,00			
Credito Suplementar por Exc Arrecadacao				
982 4.4.90.51.01.00.00 CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REFORMAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte : 190REFORMA ESCOLA ITAIPU				
68891 20/03/2018 Credito Suplementar	100.000,00			
Credito Suplementar por Exc Arrecadacao				
Total Unidade Orcamentaria	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Total Orgao	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Total Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

*R*

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
189 REFORMA ESCOLA LINHA BOEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
190 REFORMA ESCOLA ITAIPU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

PUBLICADO  
 Em: 21 / 03 / 2018  
 JORNAL DE BELTRÃO  
 Pag. 7A Ano 29 N° 6413